



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

19/08/2025

EDIÇÃO Nº 336 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 569/2025

Rescinde à pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Daiana de Moura Pinali e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir à Pedido, o contrato da Srª. Daiana de Moura Pinali , ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.627/2024 de 03 de dezembro de 2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ª acima citada, a partir de 13 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 6b98d5fc-7906-4ac8-8f90-cd334a41058f